



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Marcio Tavares dos Santos

Número do CPF: 010.116.290-11

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva/MinC

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Executiva - 540019/0001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva - 540019/0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Nome da autoridade competente: Cléber Àvila Barbosa

Número do CPF: 013.909.336-28

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26412/ 158137 – REITORIA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 26412/ 158137 – REITORIA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

3. OBJETO: Fomentar o Laboratório de Criatividade VOA, que desde 2013, através do Circuito Artístico Multicultural VOA (que se estende pelo ano letivo), oportuniza à comunidade interna e

externa do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas o desenvolvimento pessoal e profissional através de saberes interdisciplinares construídos por meio da arte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 : Executar o Circuito Artístico multicultural VOA

Etapa: 1.1 Contratar fundação de apoio para executar as despesas- custos do Projeto Voa

Produto: Executar o Circuito Artístico Multicultural VOA

Período: OUT/2023 a OUT/2024

Valor: R\$ 20.300,19

Etapa: 1.2 - Estruturar a Galeria Expoart que é um espaço no campus que é usado para exposições, e demandas do Projeto Voa

Produto: Galeria Expoart

Período: OUT/2023 a DEZ/2023

Valor: R\$ 77.927,13

Etapa: 1.3 Produzir uma premiação para os melhores curtas do Festival Nacional de Cinema Amador Escolar: ABACAXI de OURO

Produto: evento Abacaxi de Ouro

Período: JAN a FEV /2024

Valor: R\$ 35.791,33

Etapa: 1.4 Realizar um Concurso de desenhos de escolas públicas: Arte de Caderno.

Produto: Concurso Arte de Caderno

Período: MAR a ABR /2024

Valor: R\$ 50.806,65

Etapa: 1.5 Efetuar a produção, edição e gravação de curtas com fins didáticos e pedagógicos: Cinema Educativo

Produto: Cinema Educativo

Período: MAI a JUN /2024

Valor: R\$ 20.100,00

Etapa: 1.6 Oferecer um Curso de História da Arte e Oficina de Pintura no Campus

Produto: Oficina de pintura

Período: JUL a AGO /2024

Valor: R\$ 26.074,70

Etapa: 1.7. Efetivar um Curso de Moda para produções dos projetos como Cinema Educativo e Abacaxi de Ouro: IFashion.

Produto: IFashion

Período: SET a OUT /2024

Valor: R\$ 9.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O laboratório VOA do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas, foi criado pautado nas necessidades e no acolhimento à comunidade interna e externa, trabalhando a Extensão como um conjunto de práticas educativas, sociais e científicas que se integram ao Ensino e à Pesquisa, viabilizando a

construção de uma relação transformadora com a sociedade. Demonstra seu compromisso com atuação direcionada a atender aos anseios da comunidade local, regional e distante através da realização de vários programas, projetos e ações sociais destinados a vários seguimentos, especialmente aos que se encontram em diferentes situações de vulnerabilidade. O VOA é mais que um espaço físico, ele é principalmente um grupo de pessoas que vem trabalhando desde 2013 no propósito oferecer oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional através de saberes interdisciplinares construídos por meio da arte, com o objetivo de dar asas as pessoas para que elas possam voar em direção aos seus objetivos de vida. Atende atualmente um quantitativo de mais de 7 mil pessoas por ano direta e indiretamente através de 11 linhas de atuação distintas, porém interligados e complementares entre si. Dentre elas, podemos citar, o Projeto Arte de Caderno, Projeto Abacaxi de Ouro, Projeto História da Arte e Oficina de Pintura, Projeto IFashion – Oficina de Moda e Produção de Figurinos, Projeto Campus Jardim - Paisagismo e Jardinagem, Projeto Literatura de Jovens para Jovens, Projeto IF-digital, Galeria Expoarte, Projeto Visitas Didáticas, Cinema Educativo, além de ações didáticas pontuais como por exemplo a IFantasy e o Criarte – capacitação em maquiagem artística e social. Pelo exposto e conforme Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020 justifica-se a execução do projeto VOA, motivado pelo interesse recíproco na promoção e fomento à cultura brasileira, em regime de colaboração mútua, entre o IFSULDEMINAS e o Ministério da Cultura.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Gerência de Proposta R\$ 50,00

2- Gerência de Projetos R\$ 1.200,00

3- Financeiro R\$ 1.200,00

4- Contas a pagar R\$ 1.200,00

5- Prestação de Contas R\$ 2.400,00

6- Contabilidade R\$ 2.400,00

7- Assessoria Jurídica R\$ 2.400,00

8- Divulgação/Transparência R\$ 1.300,00

9- Importação Compras nacionais R\$ 2.400,00

10- Recursos Humanos R\$ 1.200,00

11- Infraestrutura Informática R\$ 1.100,19

12 - Apoio R\$ 1.200,00

13 - Material de Expediente R\$ 250,00

14- Custos Indiretos R\$ 1.300,00

15 - Arquivo (10 anos Conf. Res.121-2021 CONSUP) R\$ 700,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Executar o Circuito Artístico multicultural VOA	un	1	240.000,00	240.000,00	out/2023	out/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	R\$ 240.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA DESPESA	NATUREZA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30	- materiais de consumo	Não	R\$ 100.099,81
33.90.39	- Serviços de terceiros-pessoa jurídica	Sim	R\$ 20.300,19
33.90.48	- Outros auxílios financeiros a pessoa física	Não	R\$ 119.600,00

12. PROPOSIÇÃO

Poços de Caldas-MG, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

CLEBER ÀVILA BARBOSA

Reitor da INFSULDEMINAS

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário Executivo**, em 15/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404576** e o código CRC **9E626F2D**.

